



Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

**Orientação Técnica IGAM nº 12.666/2024.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 67, de 3 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe superávit no valor de R\$ 12.201.953,09, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, portanto, suficiente para a cobertura do crédito adicional aberto, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 67, de 3 de junho de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
*Consultora do IGAM*

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1401630/173>